



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 27/22, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes
Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida
Sr. Vereador, José Luiz Lopes Martins

Pelas quinze horas, no Edifício Cultiva, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do "*Antes da Ordem do Dia*", em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apresentando os habituais cumprimentos a todos os presentes na mesma e, de uma forma global, aos tabuenses que assistem à mesma via online.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não havendo público inscrito para intervir, passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de iniciar a sua intervenção, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Vereador, Fernando Tavares Pereira por motivos de índole profissional,



CÂMARA MUNICIPAL

tendo sido substituído nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação, pelo Senhor José Luiz Lopes Martins que não compareceu, por motivo não justificado.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

Na sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara começou por transmitir que a candidatura, no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais, apresentada pelo Município, com um investimento de mais de 1.000.000,00 € foi considerada elegível pelo IAPMEI, encontrando-se neste contexto na segunda fase, conjuntamente com os Municípios convidados para apresentação da proposta final.

De igual modo, deu nota que também já foi rececionada a aprovação da candidatura apresentada pelo Município, relativamente à implementação de projetos de recolha seletiva de bioresíduos, com um investimento no valor de cerca de 43.000,00 €.

Seguidamente, fez menção à dinâmica das empresas do concelho de Tábua, partilhando a informação que 34 delas estão em destaque entre as maiores 1500 empresas do Distrito de Coimbra.

Neste contexto, aproveitou para endereçar os parabéns à Frisalgados - Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares Lda., à Cunfil - Indústria de Carroçarias Lda. e à Transcoitense - Transportes Lda., pelo facto de terem sido consideradas PME's Líder, bem como àquelas que foram distinguidas com o galardão de PME Excelência, designadamente, a Friopastel - Comércio e Indústria de Produtos Alimentares Congelados Lda. e a Habicovelo - Construções do Covelo, Lda.

Na área do Ensino, destacou a Eptoliva, parabenizando esta escola pela distinção alcançada com o Prémio de Boas Práticas Erasmus+ 2022, atribuída pela



CÂMARA MUNICIPAL

Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação, uma vez ter sido a única Escola Profissional do país a ser distinguida com o citado prémio.

No âmbito das celebrações ocorridas, no passado fim-de-semana, destacou os aniversários das Corporações dos Bombeiros do Concelho, designadamente, de Vila Nova de Oliveirinha e Tábua, parabenizando as respetivas Direções, fundadores e toda a comunidade de bombeiros que lhes estão associados, manifestando aos mesmos uma mensagem de apreço, sem esquecer aqueles que já não estão entre nós.

Aproveitou, ainda, para felicitar o novo Comandante da Corporação de Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha, o Senhor Nuno Santos, desejando-lhe os melhores propósitos no desempenho das suas funções.

Prosseguiu, fazendo referência às inúmeras iniciativas que têm ocorrido no concelho, decorrentes da "Tábua de Natal", destacando entre elas, o magnífico espetáculo levado a efeito na Igreja de Ázere, da União de Freguesias de Ázere e Covelo, que contou com a atuação do Coro Polifónico Municipal de Tábua, bem como, da Academia Artística.

Neste sentido, endereçou os parabéns a todos os intervenientes, ao Senhor Vice-Presidente que tutela a área da Cultura, assim como, a todos os técnicos que contribuíram para que a descentralização na área da cultura fosse uma realidade, manifestando, por esse facto, um reconhecimento à equipa organizadora da iniciativa "Tábua de Natal".

Em sede de representatividade, deu nota das inúmeras festas de natal em que tem marcado presença, nomeadamente, o almoço na Academia Sénior enaltecendo o trabalho que os mesmos fazem e, sobretudo, o dos professores que se associaram, de forma voluntária, a este projeto que *«é uma componente fortíssima do Município de Tábua e que é portador de mais qualidade de vida a estas pessoas de outra faixa etária»*, como referiu.

No âmbito da Proteção Civil, destacou a celeridade do trabalho prestado pelas Equipas de Intervenção da Proteção Civil, em articulação com as duas Corporações



CÂMARA MUNICIPAL

de Bombeiros do Concelho, Juntas e Uniões de Freguesia, face às inúmeras ocorrências causadas pelas intempéries.

Finalizou a sua intervenção, desejando de forma global *«um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo a todos e que esta seja uma época de celebração em família, em que os verdadeiros valores da fraternidade e solidariedade, que devem prevalecer no Natal, se destaquem»*.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem sobre o que entenderem por conveniente.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR.ANTÓNIO OLIVEIRA:

No uso da palavra, o Senhor Vereador e Vice-Presidente, Dr. António Oliveira, apresentou cumprimentos ao Senhor Presidente, a todos os presentes na reunião, e aos munícipes que estão a assistir à mesma, via *online*.

Iniciou a sua intervenção, partilhando que também marcou presença no almoço de Natal que a Academia Sénior de Tábua levou a efeito, no passado dia 16 de dezembro, destacando com satisfação o ambiente de confraternização como o mesmo decorreu, evidenciando claramente que o projeto está a ser bem acolhido pelos participantes.

Partilhou, igualmente, que no passado dia 17 de dezembro, a Casa do Povo de Espariz realizou o habitual almoço de natal dos funcionários, utentes e dirigentes da instituição, no qual marcou presença, acompanhado pela Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes e pelo Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, como forma de demonstrarem aos mesmos, o carinho e o apreço que o Município tem pelas IPSS's, e por quem nelas trabalha, felicitando-os pelo excelente almoço convívio que proporcionaram.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Na noite do mesmo dia, transmitiu que também esteve presente num jantar idêntico, levado a efeito pela Fundação Sarah Beirão, felicitando os corpos sociais da mesma, bem como todos os colaboradores que, ao longo do ano, asseguram os serviços da referida instituição, pela iniciativa.

No capítulo da Cultura, destacou a qualidade do concerto que o Grupo de Fados de Coimbra Maio, levou a efeito no Centro Cultural, no referido dia 17, felicitando os Tabuenses intervenientes na sua realização.

Prosseguiu a sua intervenção, fazendo menção ao aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, comemorado no passado domingo, dia 18 de dezembro, felicitando a mesma, bem como os 47 elementos do corpo ativo que foram condecorados e galardoados.

Aproveitou também para, em seu nome pessoal, desejar as Boas Festas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, assim como, manifestar uma palavra de apreço, à mesma, pelos seus 88 anos de existência.

De igual modo, desejou ao novo Comandante Nuno Santos *«as maiores felicidades e, acima de tudo, boa sorte nas missões que irá desempenhar, tendo em conta o currículo que possui, cuja experiência e apoio que tem dos corpos sociais tem tudo para desempenhar missões com sucesso que é isso que se pretende»*.

No que respeita ao Concerto de Natal realizado na igreja de Ázere e já referido pelo Senhor Presidente, felicitou a União de Freguesias de Ázere Covelo pelo desafio efetuado, manifestando, igualmente, um agradecimento sentido à Orquestra da Academia Artística do Município de Tábua, bem como, ao Coro Polifónico Municipal, pelo brilhante desempenho num espaço que, como referiu *«foi pequeno para a população que quis estar presente e assistir. Bem-haja à União de Freguesias de Ázere e Covelo e ao seu Executivo por esta iniciativa, sendo certo que nós estamos, cada vez, mais atentos e pretendemos potenciar a descentralização da nossa Cultura, nomeadamente, pelas Juntas/União de Freguesias»*.

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, que após apresentação dos habituais cumprimentos aos Senhores Vereadores e a todos os presentes, começou por corroborar as palavras proferidas pelo Senhor Presidente e Vice-Presidente, a respeito do Concerto de Natal que decorreu na União de Freguesias de Ázere e Covelo.

Relativamente ao espetáculo promovido pelo Grupo de Fados de Coimbra Maio, exteriorizou ter sido *«um privilégio assistir a um concerto desta natureza, em que os três músicos tabuenses, Francisco Zagalo, Selmo Batista e Diogo Mendes, que estiveram em palco acompanhados por outros músicos fizeram “jus” à guitarra de Coimbra»*, endereçando os parabéns a todos eles e desejando-lhes os maiores sucessos, quer em grupo, quer individualmente.

No que respeita ao aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, onde marcou presença, endereçou os parabéns à Direção atual, pelos 88 anos de existência da Associação, bem como ao novo Comandante, Nuno Santos, desejando-lhe sucesso nas suas funções, tendo em consideração *«que conhecemos o mérito do seu percurso até à data e porque reconhecemos que será um líder capaz de levar a cabo as funções agora atribuídas, desejando-lhe sucesso para a sua missão»*.

Aproveitou, igualmente, para felicitar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua pelo seu aniversário, onde não pode estar presente por motivo de agenda, deixando uma palavra de felicitação pela comemoração dos seus 87 anos.

Referiu, ainda, que no decorrer de ambas as cerimónias foram condecorados vários Bombeiros, pelos bons serviços prestados e de dedicação, deixando *«uma palavra de reconhecimento a todos pelo esforço e pelo empenho diário que têm nas suas nobres missões»*.



CÂMARA MUNICIPAL

Na área da Educação, designadamente, no que concerne à Eptoliva, deu nota que no dia de ontem, se realizou a Assembleia Geral da mesma, na qual foram aprovados, por unanimidade, o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2023.

A este respeito e no seguimento do que foi proferido pelo Senhor Presidente, ressaltou que, *«efetivamente, a Eptoliva tem-se pautado sempre por uma dinâmica muito própria e continuará a ser única no ano 2023»*.

Neste contexto, manifestou uma palavra de agradecimento e de reconhecimento a todos os promotores da referida Escola Profissional, atualmente com 100 promotores, que também contribuem claramente para o sucesso e para aprendizagem de todos os alunos.

No âmbito das atividades de natal dirigidas aos alunos, destacou entre elas, a sessão de cinema para as crianças que frequentam o Pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Tábua e da Santa Casa da Misericórdia, assim como, o espetáculo “Novos Sorrisos”, que decorreu no Pavilhão Multiusos, em parceria com a Fundação Vodafone e que acolheu 516 alunos do 1.º e do 2.º ciclo e a peça de teatro o “Auto da Barca do Inferno”, direcionada aos alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico.

Mais transmitiu que, no último dia de aulas, o Município fez a entrega de livros infantis às crianças e alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo, personalizando-os com uma fotografia da turma e do docente que acompanha cada um deles, nas respetivas turmas, marcando desta forma a oferta com uma recordação futura.

Deu, igualmente, nota que durante a interrupção letiva do primeiro período, estarão em funcionamento, a nível do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a ATL de Natal, na EB de Mouronho e na de Midões, para os alunos de famílias que necessitem deste apoio social e educativo, assim como, para o pré-escolar, em todos os jardins-de-infância como componente de apoio à família, encerrando nos dias 26 e 30 de dezembro.

Ainda no que concerne à Educação, deu nota que, no passado dia 15 de dezembro, a empresa GreenVolt - Energias Renováveis, atribuiu 3 bolsas de estudo



CÂMARA MUNICIPAL

de mérito escolar a 3 alunos do ensino secundário e profissional do Agrupamento de Escolas de Tábua, através do Programa STOP (Share, Talk, Offer, Protect), com um valor unitário de 1.000,00€ e que visa apoiar alunos carenciados que têm bons resultados na sua aprendizagem e querem prosseguir os seus estudos.

Neste sentido, exteriorizou «*ser uma honra para o Município de Tábua que este parceiro nos tenha identificado como um dos concelhos onde atribuiu as bolsas de mérito e os alunos viram o seu esforço e o seu empenho reconhecido com estas bolsas*», motivo pelo qual parabenizou, não só os alunos premiados, mas também a GreenVolt pela implementação desta iniciativa, efetuada no âmbito do seu Programa de Responsabilidade Corporativa e que permite estreitar laços com a comunidade tabuense.

Prosseguiu, dando nota que, no mesmo dia, decorreu a segunda reunião do Conselho Municipal de Educação do ano de 2022, cujo órgão tem por função analisar e acompanhar o funcionamento da Educação, no qual marcaram presença a maioria dos elementos que o constituem.

Antes de concluir a sua intervenção, informou que, no dia de ontem e antes da realização da Assembleia Geral da Eptoliva, foram entregues os certificados de formação aos 36 formandos estrangeiros que habitam no concelho e que frequentaram as Ações de Português/Língua de Acolhimento de nível A1 e A2, através do Centro Qualifica, parabenizando os mesmos pela conclusão de mais uma etapa nas suas vidas.

Por fim, desejou um Feliz Natal e um Bom Ano Novo a todos os presentes, aos alunos e docentes dos estabelecimentos de ensino do concelho de Tábua, àqueles que estão a acompanhar a reunião, tabuenses e colaboradores do município.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

Após apresentação de cumprimentos ao Senhor Presidente, colegas Vereadores, colaboradores do Município que asseguram as reuniões, bem como



CÂMARA MUNICIPAL

aqueles que acompanham a reunião pelas redes sociais, o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto iniciou a sua intervenção informando que marcou presença na Assembleia Geral da Associação de Municípios do Portugal Romano, realizada em Condeixa, no Museu PO.RO.S - PORTUGAL ROMANO EM SICÓ, no passado dia 15 de dezembro, dada a existência de vestígios romanos no Município de Tábua que devem ser defendidos e valorizados, sendo esse o objetivo da citada Associação.

Esclareceu, que está a ser preparada uma candidatura, no âmbito da “Rota Portugal Romano”, instrumento importante para a valorização dos vestígios da passagem daquele povo também em Tábua que *«visa possibilitar a vinda a Tábua de um maior número de visitantes, potenciando o Turismo, os alojamentos e restauração quando a mesma estiver implementada»*, como referiu.

Relativamente às iniciativas natalícias em curso, fez menção à 8.ª Edição do tradicional concurso “Couves e Abóboras de Natal”, realizada no Mercado Municipal, no passado domingo, com a exposição de 8 couves e 13 abóboras, devidamente avaliadas pelo Júri, manifestando aos elementos que o constituíram os seus agradecimentos.

A este respeito, esclareceu que um dos propósitos do mesmo se prende com a dinamização da referida infraestrutura municipal, atraindo um maior número de visitantes e possíveis compradores, mas também, defender quem trabalha a terra diariamente e quem está envolvido no mundo rural e agrícola.

Aproveitou esta reunião pública para alertar que o Mercado vai estar aberto nos dias 24 e 31 de dezembro, estando encerrado no dia de Natal e dia 1 de janeiro.

Relativamente aos movimentos associativos, deu nota que marcou presença no jantar dos 47 anos do Grupo Desportivo Tourizense, realizado no passado sábado, tendo aproveitado a ocasião para dar os parabéns aos fundadores do Clube e a todos aqueles que, ao longo do referido período, *«tiveram um papel extremamente importante no seu crescimento e na defesa do desporto, mas também*



CÂMARA MUNICIPAL

da Juventude e que fizeram do Tourizense um Clube de referência, a vários níveis na nossa Região».

De igual modo e como o Senhor Presidente já disse, transmitiu que também esteve presente no convívio de Natal da Casa do Povo de Espariz, assim como no almoço da Academia Sénior.

No capítulo do Desporto, destacou a "1.ª Etapa do Circuito Municipal de Escolas de Natação", que decorreu em Viseu, no passado domingo, onde competiram 15 equipas da região e na qual a equipa tabuense alcançou resultados bastante satisfatórios.

Mais destacou que no mesmo dia, foi entregue à atleta tabuense, Beatriz Mendes, o prémio de 2.º lugar de nadador, no escalão infantil feminino, da época passada, realçando *«serem resultados extremamente relevantes para a nossa equipa que continua a manter-se neste circuito»*.

Relativamente ao espetáculo realizado no Centro Cultural, pelo Grupo de Fados de Coimbra Maio, no passado sábado e já referido nas intervenções anteriores, endereçou os parabéns aos artistas tabuenses que fazem parte do mesmo, pela qualidade do espetáculo proporcionado.

Aproveitou, para endereçar os parabéns quer à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábuia, pelos seus 87 anos, quer à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, pela comemoração dos seus 88 anos, bem como desejar ao novo Comandante dos Bombeiros desta última, as maiores felicidades para o desempenho das suas funções.

Finalizou, desejando a todos os presentes e a todos os Tabuenses um Feliz Natal e um excelente Ano de 2023.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, VÍTOR MELO:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Vítor Melo endossou cumprimentos a todos os presentes na reunião, incluindo os colaboradores do Município que prestam



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

o seu apoio às reuniões do Executivo, bem como os Tabuenses que estão a acompanhar os trabalhos desta reunião, em casa e comunicação social presente.

Seguidamente e dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, começou por fazer reparo aos gastos que estão a ter-se com a iluminação de Natal, atendendo à atual conjuntura económica e situação financeira do Município que, em seu entender, *«é de uma total irresponsabilidade financeira»*, acrescentando que *«existem prioridades no concelho que ultrapassam a necessidade de gastos desta natureza»*, alertando para *«os compromissos assumidos pelo Município e que ainda não foram pagos e essa falta de cumprimento afeta muitas instituições e empresas do concelho que aguardam o pagamento por parte do Município»*.

Referiu que gostaria de tecer alguns considerandos ao ponto 7 da Ordem de Trabalhos, tendo em conta a matéria, em análise.

Sobre o assunto o Senhor Presidente solicitou que o mesmo fosse abordado no Período da Ordem do Dia.

Face ao exposto, interveio o Senhor Presidente esclarecendo que *«o assunto das iluminações de Natal foi abordado numa reunião, na qual houve o cuidado de apresentar toda a programação da Tábua de Natal, onde o Senhor Vereador esteve presente, estranhando que não tenha falado sobre a matéria que coloca hoje»*.

Contudo, aproveitou para esclarecer que *«os 19.950,00 € dizem, efetivamente, respeito à iluminação e à sonorização e que se a programação fosse efetuada, à semelhança do ano anterior, como referiu em reuniões transatas, atingiria um valor bem maior. Este ano houve o cuidado de reduzir despesas, não só em questão de horário, mas também com recurso à iluminação led»*.

Relembrou, ainda, a reunião efetuada sobre o assunto, no salão Nobre, onde foi apresentado todo o investimento que iria ser feito com a "Tábua de Natal", no âmbito do apoio financeiro a atribuir à ADI, sendo também dado conhecimento do



CÂMARA MUNICIPAL

mesmo numa Reunião da Câmara, pelo que *«nada mais ter a acrescentar sobre a matéria»*.

Interveio, novamente, o Senhor Vereador Vítor Melo referindo e *«para elucidar os Tabuenses que a adjudicação das luzes só veio na última Reunião de Câmara e para conhecimento e sobre a qual não temos direito a intervir»*.

A propósito das verbas que se gastam, interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário referindo compreender que *«estamos em tempo de contenção mas, relativamente a esta questão do dinheiro despendido com a iluminação, pessoalmente, entende que os Tabuenses, também, merecem algum mimo, por isso acho que o dinheiro foi bem empregue»*.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Interveio a Senhora Dra. Maria do Rosário Almeida, apresentando cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, aos Senhores Vereadores, ao staff que dá apoio às reuniões do Órgão Executivo, bem como às restantes pessoas presentes e que assistem à reunião.

Iniciou a sua intervenção, fazendo referência aos acontecimentos culturais que têm decorrido no concelho que, em seu entender *«são sempre aprazíveis, mantêm-se e para mim, pessoalmente, é um gosto, embora reconheça haver outras coisas que também precisariam de funcionar da mesma maneira e isso não acontece. De qualquer maneira é bom realçar o que é positivo, de maneira que fica aqui o meu apreço pelos eventos culturais que vão acontecendo e que são, realmente, gratificantes e muito apelativos»*.

Por último, desejou Boas Festas e um Bom Ano a todos os presentes assim como a toda a comunidade Tabuense.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Findas as intervenções, e após prestados esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO – PROPOSTA FINAL/RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA/CONSULTA PÚBLICA.

Deliberação n.º 389 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara e tendo em consideração os esclarecimentos prestados pela Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, designadamente, no que concerne aos transportes escolares que não foram contemplados no documento em apreciação, o presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido aprovação unânime.

Interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo, que referiu que estando a ser proposta a retirada de pontos da Ordem de Trabalhos e no seguimento do referido na sua intervenção, propôs que o ponto 7 fosse, igualmente, retirado da Ordem de Trabalhos pelo facto da matéria em análise, inerente à Norma de Controlo Interno, na sua ótica, *«ser de extensa e difícil complexidade, requerendo uma análise atenta e cuidada e não é num período de dias curto, que tal análise pode ser realizada. Por isso, entendemos que deveria ser retirado da Ordem de Trabalhos e ser incluída na da próxima Reunião da Câmara garantindo, assim, o contraditório e a transparência da Norma»*.

Interveio Senhor Presidente esclarecendo que a documentação foi toda enviada de forma atempada e legal, conforme o estipulado no Regimento e na Lei, pelo que irá manter o ponto por razões óbvias. Contudo, *«estaremos sempre recetivos à apresentação de propostas à mesma que possam contribuir para a*



CÂMARA MUNICIPAL

melhoria do documento, de modo a que, posteriormente, possa vir a ser retificada, não vendo razão para a sua retirada», como notou.

2. PROJETO DE REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR – PROPOSTA FINAL/RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA/CONSULTA PÚBLICA.

Deliberação n.º 390 - Presente o Relatório de Participação Pública/Consulta Pública, datado de 7 de dezembro de 2022, elaborado pela Dra. Alexandra Bento, Jurista, que se faz acompanhar da Proposta Final – Projeto de Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, elaborado pela Dra. Alexandra Bento, Jurista, a Técnica Superior, Dra. Ana Paula Duarte, com os contributos das Técnicas Superiores da Ação Social, bem como a colaboração e concordância do Vereador do Pelouro da Ação Social, Dr. António Oliveira, documentos que se dão por reproduzidos.

No seguimento do Edital n.º 1274/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, em 26 de agosto de 2022, referente ao Projeto de Regulamento em causa, e do processo administrativo que esteve presente para consulta pública no Balcão Único, no período de participação pública que decorreu, entre 27 de agosto e 12 de outubro de 2022, não foram registadas reclamações, observações e sugestões de cidadãos ou de entidades públicas e/ou privadas.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar a proposta final do Projeto de Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas k) e v), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- b) Submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1 alínea g) e n.º 2, alínea k), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;



CÂMARA MUNICIPAL

- c) Agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão;
- d) Publicitação na página do Município.

3. PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL – PROPOSTA FINAL/RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA/CONSULTA PÚBLICA.

Deliberação n.º 391 - Presente o Relatório de Participação Pública/Consulta Pública, datado de 7 de dezembro de 2022, elaborado pela Dra. Alexandra Bento, Jurista, que se faz acompanhar da Proposta Final – Projeto de Regulamento Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional, elaborado pela Dra. Alexandra Bento, Jurista, a Técnica Superior, Dra. Ana Paula Duarte, com os contributos das Técnicas Superiores da Ação Social, bem como a colaboração e concordância do Vereador do Pelouro da Ação Social, Dr. António Oliveira, documentos que se dão por reproduzidos.

No seguimento do Edital n.º 1276/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, em 26 de agosto de 2022, referente ao Projeto de Regulamento em causa, e do processo administrativo que esteve presente para consulta pública no Balcão Único, no período de participação pública que decorreu, entre 27 de agosto e 12 de outubro de 2022, não foram registadas reclamações, observações e sugestões de cidadãos ou de entidades públicas e/ou privadas.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar a proposta final do Projeto de Regulamento Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas k) e v), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- b) Submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1 alínea g) e n.º 2, alínea k), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;



CÂMARA MUNICIPAL

- c) Agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão;
- d) Publicitação na página do Município.

4. ALARGAMENTO DA REDE DE MOBILIDADE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO DE TÁBUA – 3 NOVOS LOCAIS – LICENÇAS DE UTILIDADE PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EM LOCAIS PÚBLICOS.

Deliberação n.º 392 - Presente a Informação Jurídica, da Dra. Alexandra Bento, datada de 15 de dezembro de 2022, documento que se dá por reproduzido, sobre o pedido de instalação de três postos de carregamento de veículos elétricos, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 90/2014, de 11 de junho, que procede à terceira alteração do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, que estabelece o regime jurídico da mobilidade elétrica, aplicável à organização, acesso e exercício das atividades relativas à mobilidade elétrica, bem como as regras destinadas à criação de uma rede piloto de mobilidade elétrica.

Sobre o assunto, interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo, para questionar «se há alguma contrapartida financeira para o Município, por parte da EDP, porque como todos nós sabemos os espaços ocupados são pagos por quem os explora e, o espaço deste Posto também devia ser pago. Nas grandes cidades é assim e acho que era uma fonte de rendimento e sendo a EDP uma empresa com grande capacidade financeira se restituir um pouco da riqueza que lhes damos não fazia favor nenhum».

Mais questionou, «o porquê de isenta-la de taxas pelas licenças de utilização, quando qualquer cidadão que necessita fazer algumas obras tem que pagar taxas e empresas deste volume ficam 10 anos isentas de taxas. Acho que na proporção de distribuir a riqueza por todos eles vêm fazer uma exploração e não é favor nenhum deixar algum do valor que vão cobrar aos Tabuenses que seja refletido e repartido, neste caso, pelo Município para depois, também, poder reparti-lo pelos Tabuenses».



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que «*estamos a promover soluções de mobilidade e da redução de CO2 e, portanto, interessa-nos alavancar projetos e parcerias que possam contribuir e servir as necessidades dos Tabuenses, sem qualquer investimento, ao contrário daquilo que foi a questão do investimento de cerca de 5.000,00€ e da manutenção que já tivemos com o Posto de carregamento, que teríamos às nossas custas*».

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a implementação e a instalação de três postos de carregamento normal de veículos elétricos, procedendo à emissão de três licenças de utilização privativa do domínio público, pelo prazo de 10 anos, disponibilizando dois estacionamentos para cada posto de carregamento, tendo em consideração as atribuições do Município no domínio da energia, disposto no artigo 23.º, n.º 2, conjugado com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ff), ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE CURTO PRAZO PARA 2023, ATÉ AO MONTANTE DE 500.000,00€/ANÁLISE DE PROPOSTAS /ADJUDICAÇÃO.

Deliberação n.º 393 - Presente a ata de abertura das propostas elaborada pela Comissão de Abertura e Análise respeitante à análise das propostas, apresentadas pelas Entidades Caixa Geral de Depósitos, S.A, Banco BPI, S.A, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L. e Banco Santander Totta, S.A., para a contratação de um empréstimo a curto prazo até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), destinado a apoio e reforço de tesouraria para 2023, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, adjudicar o referido empréstimo ao Banco BPI, S.A., com o indexante Euribor a 6 meses, *spread* de 0,30%, e de acordo com as restantes



CÂMARA MUNICIPAL

condições constantes na proposta, bem como contratualizar o referido empréstimo, caso o mesmo seja autorizado pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

6. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE 1.200.000,00€/ANÁLISE DE PROPOSTAS /ADJUDICAÇÃO.

Deliberação n.º 394 - Presente a ata de abertura das propostas elaborada pela Comissão de Abertura e Análise respeitante à análise das propostas, apresentadas pelas Entidades Banco Santander Totta, S.A., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L., Caixa Geral de Depósitos, S.A e Banco BPI, S.A, para a contratação de um empréstimo financeiro de médio e longo prazo até ao montante de 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros), destinado aos seguintes investimentos:

- Ampliação e melhoramento no Cemitério de Tábua 170.000,00€;
- Pavimentações diversas: 350.000,00€;
- Edifício Paços do Concelho: 130.000,00€;
- Reconstrução da cobertura do Torreão do Edifício da Câmara Municipal: 80.000,00€;
- Reconstrução de cobertura do Edifício Terminal Rodoviário: 90.000,00€;
- Reconstrução do emissário de águas residuais de Tábua: 80.000,00€;
- Aquisição de grandes reparações de viaturas: 50.000,00€;
- Aquisição de grandes reparações de maquinaria e equipamento: 50.000,00€;
- Armazém e Oficinas: 200.000,00€.

Por solicitação do Senhor Presidente, interveio a Senhora Dra. Sofia Félix, Chefe da DAF, elucidando que o procedimento das etapas do empréstimo financeiro é semelhante ao empréstimo de curto prazo, tendo sido convidadas várias entidades bancárias cujo ofício modelo foi remetido às instituições financeiras, sendo que responderam quatro delas dentro do prazo, efetuando-se no dia de hoje a abertura



CÂMARA MUNICIPAL

das propostas, conforme consta na Ata e também na análise das mesmas, equacionando-se a que seria mais vantajosa para o Município e que foi a da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L., com um *spread* de 0,47%, propondo-se a adjudicação à referida entidade bancária para os objetivos e finalidade de investimentos.

Sobre o assunto, interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo referindo que *«teriam boa vontade em aceitar estes documentos para votação, hoje, mas o Regimento diz que, no máximo, tinha que ser entregue no dia anterior. E, isto, Senhor Presidente, é para ver que não estamos aqui para pôr entraves a ninguém, pelo contrário. Estamos aqui para construir e participar nessa construção. No entanto, a Lei existe e deve ser cumprida e isto prova que estamos aqui de boa-fé para fazer parte das decisões do Executivo. Agora, se temos opinião diferente, temos que ser respeitados como tal»*.

Neste contexto, referiu que da análise efetuada aos documentos verificou que *«(...) os valores a nível da dívida são quase o valor das despesas correntes deste ano que está a terminar, e é alarmante»*. Disse compreender que o Senhor Presidente queira investir, queira fazer obra, mas *«estar a hipotecar o futuro dos Tabuenses a 20 anos, pior vai ser»*.

Mais, observou que *«é o segundo empréstimo que vamos fazer a 20 anos. Um de 3.500.000,00€ e agora este de 1.200.000,00€. (...) Estamos a falar na ordem dos 350.000,00€ de juros. Vamos ser otimistas e acreditar que os juros venham a baixar daqui a algum tempo, mas não deixa de ser um encargo grande em dinheiro. E, depois, para as rubricas que são justificativas e que argumentam este empréstimo, aí é que eu acho que é a maior divergência. E, na última reunião, fez menção a isso, não existindo aqui uma equidade nos gastos porque, por um lado, o Senhor Presidente diz que andam a tentar poupar e, depois, surgem outros gastos (...) que vão custar 130.000,00€. E, é nisto que temos as nossas divergências. É onde se gasta e onde se podia poupar. Há coisas que eu digo, são supérfluas e que poderiam muito bem ser aplicadas em outras prioridades e, depois, temos necessidade de*



CÂMARA MUNICIPAL

fazer empréstimos. Acho que é muito dinheiro para um período tão extenso, como já tinha dito».

Interveio o Senhor Presidente referindo que «cada um tem a sua proposta e a sua análise e sobre isso, obviamente, se fossemos todos iguais não estaríamos quatro um lado e três do outro e isso faz parte da natureza parte das estratégias e nem sequer vou comentar essa questão. Mas, efetivamente, quem está nas funções executivas faz as suas opções fazendo aquilo que de melhor servem as intenções dos Tabuenses. Foi por isso que nos mandaram e teremos que fazer e ser julgados, se assim nos colocarmos à votação dos mesmos em 2025. Apenas fizemos pouco mais de um ano de mandato e julgamos que já temos muitas coisas feitas e estamos empenhados em fazer muitas mais. Portanto, não vou retomar essa temática (...)».

Sobre as áreas verdes, referiu que o investimento previsto para as mesmas vai ser muito forte de modo a que se possa ir minimizando o consumo de água, recorrendo-se à colocação da relva com rega gota a gota e espécies de baixo recurso hídrico, situação que já foi apresentada em reuniões passadas e cujo passo tem de ser dado no ano de 2023, dado que as previsões para o próximo ano apontam para o verão mais quente de que há existência.

Sobre o empréstimo concretamente e não tanto às propostas, por ser uma questão que já foi abordada na última Reunião da Câmara, clarificou a necessidade do mesmo ser efetuado, não só para novos investimentos, mas também para investimentos que estão a decorrer ou em fase final, de modo a fazer face à percentagem que não foi comparticipada pela DGAL e para o Município não perder a sua liquidez financeira e poder solucionar problemas de tesouraria, sendo esse o modelo de gestão que está a ser praticado pelo Executivo desde o início e que irá ser levado até 2025.

Mais referiu que «a missão da Câmara é continuar a investir para continuarmos a evoluir naquilo que é a proporção e a disponibilidade de melhores condições de vida aos Tabuenses. Contudo, para isso são precisos recursos financeiros que não os tendo no nosso orçamento, teremos que recorrer a empréstimos e é essa a



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

questão. Portanto, fico satisfeito e surpreendido pela positiva, face à taxa de spread apresentada. Contudo, compreendo as suas palavras iniciais em que refere a sua boa vontade em colocar o bom senso acima das coisas, mas repito que a temática deste ponto já foi abordada, tendo-lhe sido explicado que teríamos que fazer este procedimento para que fosse presente nesta Reunião».

Interveio, novamente, o Senhor Vereador Vítor Melo enumerando os diversos investimentos e respetivos custos que lhes estão inerentes, elencados na Ata de Abertura das Propostas, que vão ser contemplados pelo presente empréstimo, notando que «*praticamente mais de 80% deste 1.200.000,00€ concentra-se diretamente para a Câmara. E, se formos a ver a pavimentação, que são 350.000,00€ é o que mais vai beneficiar os Tabuenses*».

Face ao exposto, usou da palavra o Senhor Presidente referindo não acompanhar o que foi dito, considerando que "*tivemos o cuidado de explicar todas estas rubricas na última Reunião da Câmara*», sendo que são para benefício dos Tabuenses.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, dois votos contra e zero abstenções, adjudicar o referido empréstimo à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L., com a taxa de juro Euribor a 6 meses, *spread* de 0,47% e de acordo com as restantes condições constantes na proposta, bem como contratualizar o referido empréstimo, caso o mesmo seja autorizado pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTABILIDADE

7. NORMA DE CONTROLO INTERNO.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 395 - Presente a informação n.º 1/2022, de 16 de dezembro p.p., da Chefe da DAF, Dra. Sofia Félix, propondo para aprovação, a atualização da Norma de Controlo Interno, anexa à mesma, na sequência da inclusão de artigos, atualizações e melhorias ao referido normativo legal, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Sobre esta temática, o Senhor Presidente informou que a Norma de Controlo Interno já existe e está em funcionamento, prendendo-se a sua vinda à Reunião, de hoje, com apontamentos de melhorias ao mesmo, daí a sua posição em não retirar o ponto da Ordem de Trabalhos, conforme solicitado pelo Senhor Vereador, Vítor Melo.

Por solicitação do Senhor Presidente, interveio a Dra. Sofia Félix, Chefe da DAF, clarificando que o documento em análise *«é obrigatório por Lei. Está plasmado no Sistema de Normalização de Contabilidade Pública. Tem o seu enquadramento legal e, geralmente, quando há Auditorias ou Inspeções é um documento que é solicitado pelos Senhores Inspetores ou pela Auditoria Externa do Tribunal de Contas. Portanto, tem vindo a ser uma boa prática do Município, ao longo dos anos, de proceder a pequenas atualizações, muitas das vezes, fruto dos contributos dos próprios colegas para melhorar a prestação dos Serviços ao próprio cidadão, visando a identificação dos riscos e controlos de determinados procedimentos que, empiricamente, já adotamos, mas que se encontram escritos na referida Norma»*.

Mais esclareceu, que estão vertidas na mesma muitas disposições legais pelas quais a Divisão Administrativa e Financeira da Câmara tem que nortear a sua atuação, designadamente, o Regime Financeiro das Autarquias Locais, a Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, determinadas disposições da própria Contratação Pública e de outras normas que o trabalhador tem que cumprir.

Explicou, ainda, que foi feita uma alteração à referida Norma, no que concerne a um procedimento de controlo interno a ter no registo da correspondência, nomeadamente, a de foro judicial, em que tem de haver uma maior atenção ao cumprimento de prazos, de modo a não haver falhas e a salvaguardar o próprio trabalhador.



CÂMARA MUNICIPAL

Usou da palavra o Senhor Vereador, Vítor Melo querendo saber se a nova Norma revoga a anterior, tendo a Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix esclarecido que atualiza a mesma no ponto de foro judicial, já referido.

Face ao exposto na referida informação e prestados os esclarecimentos complementares necessários, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, aprovar as atualizações à Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Tábua, nos termos da alínea j), n.º 1 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a sua redação atual, dando-se conhecimento da aprovação da mesma a todos os serviços, bem como à Inspeção-Geral de Finanças, em cumprimento com o ponto 2.9.9. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

8. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 396 – Presente o Requerimento apresentado por Maria Carmo Fernandes Martins, registado no MGD sob o n.º 7042, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, cujos comproprietários serão João Carlos Parente Martins e André Filipe Fernandes, do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 8892, situado no lugar de Gândara, Freguesia de Mouronho, Concelho de Tábua, de que é titular Maria Carmo Fernandes Martins, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 280/2022, datada de 13 de dezembro de 2022, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, em 14 de dezembro p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em 14 de dezembro de 2022, competência conferida pelo artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil poderá não ser viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 397 – Presente o Requerimento apresentado por Sérgio Goulenko Marques Castanheira, registado no MGD sob o n.º 6765, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre o aumento de compartes, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de doação, cujos comproprietários serão Sérgio Goulenko Marques Castanheira e Cláudia Goulenko Marques Castanheira Caralho Guerra, dos prédios rústicos inscritos na matriz predial sob os n.º(s) 4403, 4407, 4411 e 6213, da União das Freguesias de Ázere e Covelo, de que é titular de parte ¼ - Filomena Maria Carvalho Marques Castanheira de Moraes, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 273/2022, datada de 05 de dezembro de 2022, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, em 07 de dezembro p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do



CÂMARA MUNICIPAL

Território em 14 de dezembro de 2022, competência conferida pelo artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 398 – Presente o Requerimento apresentado por Sérgio Goulenko Marques Castanheira, registado no MGD sob o n.º 6764, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre o aumento de compartes, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de doação, cujos comproprietários serão Sérgio Goulenko Marques Castanheira e Cláudia Goulenko Marques Castanheira Caralho Guerra, dos prédios rústicos inscritos na matriz predial sob os n.º(s) 517, 2501, 3738 e 3742, da União das Freguesias de Espariz e Sinde, de que é titular de parte ¼ - Filomena Maria Carvalho Marques Castanheira de Moraes, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 270/2022, datada de 02 de dezembro de 2022, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, em 07 de dezembro p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em 14 de dezembro de 2022, competência conferida pelo artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 399 – Presente o Requerimento apresentado por Sérgio Goulenko Marques Castanheira, registado no MGD sob o n.º 6763, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre o aumento de compartes, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de doação, cujos comproprietários serão Sérgio Goulenko Marques Castanheira e Cláudia Goulenko Marques Castanheira Caralho Guerra, dos prédios rústicos inscritos na matriz predial sob os n.º(s) 10014 e 10020, da Freguesia de Mouronho, de que é titular de parte ¼ - Filomena Maria Carvalho Marques Castanheira de Moraes, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 271/2022, datada de 05 de dezembro de 2022, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, em 07 de dezembro p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em 19 de dezembro de 2022, competência conferida pelo artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 400 – Presente o Requerimento apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, registado no MGD sob o n.º 6912, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de partilha, cujos comproprietários serão Margarida Maria Fonseca Correia Nunes e Fernando Fonseca Correia, do prédio



CÂMARA MUNICIPAL

rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 4077, da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 282/2022, datada de 14 de dezembro de 2022, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, em 14 de dezembro p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em 19 de dezembro de 2022, competência conferida pelo artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

9. ISENÇÕES E REDUÇÕES NOS TERMOS DO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS (RMTOR).

Deliberação n.º 401 – Presente o Requerimento apresentado pela Fábrica da Igreja de Pinheiro de Coja, registado no MGD sob o n.º 7012, no qual solicita a isenção do pagamento das taxas devidas pelos pedidos e emissão de certidão de isenção de autorização de utilização, apresentados em 09 de dezembro de 2022, para os prédios inscritos na matriz predial urbana sob os artigos números 1, 453, 450 e 451, com os processos n.º(s) 2022/450.30.003/154; 2022/450.30.003/155; 2022/450.30.003/156 e 2022/450.30.003/157, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 076/2022, datada de 15 de dezembro de 2022, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder à Fábrica da Igreja de Pinheiro de Coja, uma redução de 90% no pagamento das taxas devidas



CÂMARA MUNICIPAL

pelas apreciação e emissão das quatro certidões requeridas, equivalente à redução de 262,80€ (duzentos e sessenta e dois euros e oitenta centimos), em cumprimento com o disposto no artigo 10.º, n.º 4, alínea c), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

Em contexto de reduções, interveio o Senhor Vereador Vítor Melo referindo que *«temos aqui um bom exemplo, (...) comparativamente ao que aconteceu com a EDP, pela instalação dos postos de carregamento. As instituições do nosso concelho têm uma redução de 90% e as outras empresas que vêm lucrar têm redução de 100%»*.

Perante o exposto, o Senhor Presidente informou que *«irá solicitar à Dra. Alexandra Bento que na próxima Reunião explique o item. concretizante para que fique claro e o Senhor Vereador não queira confundir os Tabuenses com estas questões»*.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

10. CONCURSOS E CONSULTAS.

Presente o Ajuste Direto n.º 64-B/2022, relativo à aquisição/locação de bens móveis *“Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI’S)”*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 02 de dezembro de 2022, à Empresa JCR, Lda., pelo valor de 19.933,59 (dezanove mil, novecentos e trinta e três euros e cinquenta e nove centimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

11. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 402 - Presente o Auto de Medição n.º 3 de trabalhos contratuais da Empresa SOUDIAS Carpintaria e Serralharia Sousa dias, Lda., da Empreitada *“Trilho dos Gaios, Um Percurso com Historia”*, respeitante ao Processo n.º CP-26-E/2021, no valor de 33.412,04€ (trinta e três mil, quatrocentos e doze euros e quatro centimos),



CÂMARA MUNICIPAL

ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 403 - Presente o Auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da Empreitada "*Pavimentações diversas no Concelho*", respeitante ao Processo n.º CP-39-E/2021, no valor de 53.395,75€ (cinquenta e três mil, trezentos e noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

12. CONTA FINAL DE EMPREITADA.

Deliberação n.º 404 - Presente a Conta Final da Empreitada de "*Promoção da mobilidade rodoviária do Concelho – Lote 1*", respeitante ao Processo n.º CP-28-E/2021, cujo adjudicatário é a Empresa Embeiral – Engenharia e Construção S.A., nos termos e para efeitos do artigo 399.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.



CÂMARA MUNICIPAL

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPORTO E JUVENTUDE

13. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CEDÊNCIA ONEROSA DE UTILIZAÇÃO DE BEM DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL/SALA POLIVALENTE DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA/ASSOCIAÇÃO CALIOÁSIS/ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 405 - Presente um e-mail, datado de 14 de novembro de 2022, da Associação CALIOÁSIS – Centro de Bem-Estar para Pessoas Afetadas pelo Cancro, documento que se dá por reproduzido, solicitando, à semelhança do que foi aprovado em Reunião de Câmara, que outra criança do Concelho com problemas de saúde de foro oncológico, frequente gratuitamente aulas de dança privadas, na sala do Estádio Municipal cedido à referida Associação, com início em janeiro de 2023.

Tendo em consideração o caráter social e uma vez que se trata de uma Associação sem fins lucrativos, o Senhor Vereador do Pelouro Eng.ª David Pinto, propôs a cedência gratuita do espaço para os fins referidos.

Tendo em consideração o exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar à referida isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

14. CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE CANDOSA/NÚCLEO DE TÁBUA – LIGA DOS COMBATENTES/ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 406 – Presente um e-mail do Núcleo de Tábua – Liga dos Combatentes, Instituição de Utilidade Pública, datado de 13 de novembro p.p., que se dá por reproduzido, solicitando a cedência da Sala de Desporto de Candosa e respetiva área envolvente para a realização de um Magusto, levado a efeito no passado dia 20 de novembro, com isenção de pagamento de taxas.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o disposto no artigo 6.º, do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas de Desporto de Candosa e Midões do Município de Tábua, conjugado com o disposto no artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

Deliberação n.º 407 – Presente um e-mail do Núcleo de Tábua – Liga dos Combatentes, Instituição de Utilidade Pública, datado de 13 de novembro p.p., que se dá por reproduzido, solicitando a cedência da Sala de Desporto de Candosa e respetiva área envolvente para a realização de um almoço convívio de Natal, levado a efeito no passado dia 11 de dezembro, com isenção de pagamento de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o disposto no artigo 6.º, do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas de Desporto de Candosa e Midões do Município de Tábua, conjugado com o disposto no artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

15. CEDÊNCIA DA PISTA DE ATLETISMO “MÁRIO PINTO CLARO”/ ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE ATLETISMO DE COIMBRA/ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 408 – Presente um e-mail do Presidente da Direção da ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, datado de 22 de novembro p.p., que se dá por reproduzido, solicitando a cedência da Pista Municipal de Atletismo “Mário Pinto Claro”, para a realização do *Meeting Jovem “Mário Pinto Claro”*, levado a efeito no passado dia 03 de dezembro, com isenção de pagamento de taxas.



CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o disposto nos artigos 10.º e 32.º, do Regulamento do Estádio Municipal de Tábua, conjugado com o disposto no artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

16. CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA/ MK ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS E MÁKINAS/ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 409 – Presente um e-mail da MK Associação de Desportos e Máquinas, datado de 08 de novembro p.p., que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua, para a realização de mais uma edição do “*Passeio TT Motos 2022*”, levado a efeito no passado dia 11 de dezembro, com isenção de pagamento de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o disposto nos artigos 11.º e 37.º, do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua, conjugado com o disposto no artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela Minuta da Ata n.º 27/2022, para produção de efeitos imediatos, redigidas pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária do Órgão, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of the President of the Municipality]

A Secretária,

[Handwritten signature of the Secretary]
